



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2585/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Charqueadas n.º 15/2018;

considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 18/09/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **FERNANDO SCHEID**, ocupante do cargo de Bibliotecário/ Documentalista, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 03/10/2018 a 01/11/2018.

Pelotas, 19 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/11/2018 00:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8929

Código de Autenticação: e13bc8f598

